

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 070/2009/SGP

Exonera o juiz Genusvaldo de Pádua Resende Filho do Cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, no exercício da Presidência, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições constantes do art. 35, inciso XIX, do Regimento Interno deste Regional,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo juiz Genusvaldo de Pádua Resende Filho, constante do requerimento datado 1º.12.2009 e protocolado sob o n. TRT-044286, em 1º.12.2009;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-906/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GENUSVALDO DE PÁDUA RESENDE FILHO do cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a partir de 7.12.2009.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de dezembro de 2009.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência